

**ORDEM DOS ATOS PROCESSUAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*Art. 75, incisos III a XVI, da Lei nº 14.133/2021; e
DECRETO MUNICIPAL Nº. 0304, DE 15 DE MARÇO DE 2022.*

A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA somente ocorrerá nos casos descritos no art. 75 da Lei de Licitações e o processo deverá, em regra, ser instruído no mínimo da seguinte forma:		COMPETÊNCIA e PRAZOS (dias úteis)
1	AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO PROTOCOLO GERAL	Protocolo Geral 1
2	REQUISIÇÃO DO SISTEMA em que fique evidente: <ul style="list-style-type: none"> o A definição clara e precisa do objeto; o Reserva de dotação - Requisição do Tipo Normal; o Item deve ser exatamente com a mesma descrição e unidade de medida a ser adquirida; 	
3	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Instrução Normativa nº 40/2020, Ministério da Economia e artigos 4º e 5º do Dec. Municipal nº 304/2021): com justificativa e memorial de cálculo de como chegou ao quantitativo requisitado, bem como levantamento da quantidade em estoque no caso de bens permanentes, dentre outros, a depender do objeto. No caso de não elaboração do ETP, em razão das hipóteses do artigo 5º do Dec. Municipal nº 304/2021, justificar no Termo de Referência. TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO ou PLANO DE TRABALHO (ÁREA TÉCNICA) contendo (art. 6º, inciso XXIII e suas alíneas, da Lei nº 14.133/2021): <ul style="list-style-type: none"> o Justificativa para Dispensa: Indicando a Contratada e justificativa <i>técnica</i> da sua escolha, existência da necessidade administrativa da contratação, bem como a indicação de qual das hipóteses dos incisos do artigo 75, Lei nº 14.133/2021; o Finalidade/necessidade da aquisição/contratação do objeto; o Definição e descrição detalhada, bem como da quantidade do objeto; o Condições de contratação: forma de pagamento, forma de recebimento, prazo de entrega/execução, fiscalização da execução/entrega do objeto, vigência contratual, sanções; o Data deve ser posterior a data da proposta da empresa contratada, ou no mesmo dia. 	Secretaria de Origem 5
4	PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA: Condições mínimas devem estar conforme TR; com data anterior ou no mesmo dia do TR;	
5	AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GASTO PÚBLICO;	Todas as Segundas-Feiras
6	COMPROVAÇÃO DO PREÇO PRATICADO: mediante PESQUISA DE MERCADO de no mínimo três fornecedores e/ou apresentação de três notas fiscais de comercialização do produto/serviço, emitidas pela empresa a ser Contratada, comprovando que o valor ofertado em sua proposta de preços é o praticado no mercado. <ul style="list-style-type: none"> o Caso não seja possível a obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa. 	
7	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA (todos com validade expressa e/ou emitido nos últimos 60 dias): <ol style="list-style-type: none"> 7.1. Ato constitutivo vigente; 7.2. Cartão CNPJ; 7.3. Documentos pessoais do representante da empresa (carimbo de confere com original); 7.4. Certidões de regularidade fiscais e trabalhistas; 7.5. DECLARAÇÃO de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99); 7.6. DECLARAÇÃO expressa da licitante de que NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 7.7. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, pesquisa e documentos comprobatórios da para contratar com a Administração Pública. Consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/). 	Secretaria de Origem 7
8	DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Plan. e Finanças 2
9	DESPACHO da Autoridade Competente, AUTORIZANDO o seguimento do procedimento e DETERMINANDO a elaboração de minuta contratual ou instrumento equivalente para análise e emissão de parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica; <ul style="list-style-type: none"> o Anexar cópia do DECRETO NOMEAÇÃO DO GESTOR; 	Coor. De Termo de Referência e Contratos 5
10	NÚMERO DE ORDEM SEQUENCIAL (NÚMERO DE AUTUAÇÃO)	
11	MINUTA do CONTRATO/INSTRUMENTO EQUIVALENTE (em caso de prestação de serviço), com base nos elementos fornecidos na solicitação inicial e demais elementos dos autos, inclusive quanto à identificação da Contratada;	

12	ENCAMINHAMENTO	
13	PARECER DA CONTROLADORIA 13.1. A Controladoria poderá solicitar que sejam anexados outros documentos aqui não descritos, conforme a natureza e pertinência do objeto, nos termos do Decreto Municipal nº 304/2022.	5
14	PARECER JURÍDICO , aprovando a minuta do Contrato (art. 73, inciso III);	5
15	15.1. PORTARIA DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA , reconhecimento da situação de dispensa de licitação, e AUTORIZANDO a contratação, desde que plenamente atendidos os requisitos dos incisos I a VIII, do art. 72, Lei nº 14.133/2021); 15.2. PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO o Publicação das Portarias no Diário Oficial do Município	Sec. de Origem 2
16	CONTRATO devidamente assinado pelas partes e testemunhas; 16.1. PUBLICAÇÃO do EXTRATO do CONTRATO até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.	Coor. De Termo de Referência e Contratos 5
17	LANÇAMENTO DO PROCESSO NO SICAP-LCO o Envio em até 05 dias corridos após publicação do Contrato, sob pena de multa.	Diretoria de Licitações 2
18	AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO	Compras 2
19	EMISSÃO DE EMPENHO , conforme o caso (art. 60, da Lei nº 4.320/64);	Contabilidade 1
20	ORDEM DE SERVIÇO/COMPRA;	Almoxerifado Se. de Origem 2
21	NOTIFICAR FORNECEDOR; VERIFICAR RECEBIMENTO DA MERCADORIA; ATESTAR NOTA FISCAL; DAR ENTRADA DE MERCADORIAS.	
22	LIQUIDAÇÃO	Compras 2
23	AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR;	Todas as Terças-Feiras
24	PARECER DE PAGAMENTO DA CONTROLADORIA	3
25	PAGAMENTO/ARQUIVO CONTÁBIL	Contabilidade 3
DECRETO Nº. 0304, DE 15 DE MARÇO DE 2022. "Regulamenta as contratações diretas no âmbito do Município de Gurupi/TO, advindas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências."		
DÚVIDAS PODEM SER ESCLARECIDAS PELA CGM ATRAVÉS DO TELEFONE 3301-4317.		